



Requerimento nº 36 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Nº 06/2025**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 06/2025 que cria o programa “Homem de Honra” no município de Diamantino e dá outras providências.

A proposta foi construída com a intenção de promover o reconhecimento social e valorizar contribuições masculinas relevantes em diversas áreas. No entanto, entendo que o momento é oportuno para reavaliar a iniciativa.

Nesse sentido, a retirada tem caráter preventivo e responsável, permitindo que a matéria seja revista para que, futuramente, possa retornar em formato mais alinhado com as diretrizes sociais e institucionais do município.

Dessa forma requeiro a sua retirada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.